



**CONTRATO DE FORNECIMENTO – “GÁS NATURAL PARA OS EDIFÍCIOS  
MUNICIPAIS**

**(ACORDO QUADRO DA CONNECT - AQ/67/2023 -)”**

**Nº 2/2024**

---- **PRIMEIRO: - LUÍS REGUENGO MACHADO,**

que outorga neste contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, no uso dos poderes concedidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro e em representação do **MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**, com o cartão de pessoa coletiva n.º 506829138. -----

---- **SEGUNDO: - ÓSCAR QUEIJO DELFIM,**

emitido pela República Portuguesa e **ADRIANA SOFIA SOUSA MACHADO,**

, na qualidade de procuradores com poderes para o ato da sociedade comercial **GOLD ENERGY - COMERCIALIZADORA DE ENERGIA, S.A**, com o número de identificação fiscal 507857542, com sede em Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B | 5000-061 Vila Real, que outorgam neste contrato na qualidade de representantes legais da firma **GOLD ENERGY – Comercializadora de Energia, S. A.**, Sociedade Comercial Anónima, pessoa coletiva número 507857542, com sede em Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, loja 4, R/C B – Borbela e Lamas de Olo, 5000-061 Vila Real, com poderes conferidos para o ato como se prova pela apresentação de procuração datada de 12 de Outubro de 2022, executada pela advogada Ana Luisa Especial, titular da cédula profissional número 51759P, inscrita no Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses, bem como Certidão Permanente subscrita em 22 de Fevereiro de 2023 e válida até 22 de Maio de 2027. -----

---- Pelo Primeiro outorgante, na qualidade que intervém, foi dito.-----

---- Que, mediante procedimento por ajuste direto e por despacho datado de vinte e oito de Dezembro de dois mil e vinte e três, adjudicou ao segundo outorgante o **FORNECIMENTO – “GÁS NATURAL PARA OS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (ACORDO QUADRO DA CONNECT - AQ/67/2023 -)”** de acordo a proposta



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL

apresentada e do Caderno de Encargos, bem como a respetiva minuta do contrato aprovada em cinco de Janeiro de 2024. -----

--- Em conformidade com a adjudicação, o primeiro e segundo outorgantes contratam o identificado fornecimento nos termos das cláusulas seguintes: -----

**PRIMEIRA** – O presente contrato tem por objeto o **FORNECIMENTO – “GÁS NATURAL PARA OS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (ACORDO QUADRO DA CONNECT - AQ/67/2023 -)”**, de acordo com a proposta do adjudicatário e do Caderno de Encargos.-----

**SEGUNDA** – Pelo fornecimento objeto do presente contrato e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do mesmo o Município de Santa Marta de Penaguião pagará ao Segundo Outorgante o preço contratual de **166.000,00€ (cento e sessenta e seis mil euros)**, acrescido de IVA à taxa de 23% - **38.180,00 (trinta e oito mil, cento e oitenta euros)**, perfazendo o encargo total de **204.180,00€ (duzentos e quatro mil cento e oitenta euros)**.-----

O Encargo total tem enquadramento orçamental na rúbrica económica 020201, da orgânica (02), do orçamento em vigor em 2024, conforme proposta de cabimento número 2023/1327 de 2023/12/12, a que corresponde o compromisso nº 2023/1484 datado de 2023/12/29, documento que se arquiva. -----

**TERCEIRA** – O presente contrato de fornecimento tem a duração de 36 (trinta e seis) meses conforme o estipulado na cláusula 9ª do Caderno de Encargos. -----

**QUARTA** – O segundo outorgante está dispensado da prestação da caução, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Código Contratos Públicos.-----

**QUINTA** – O pagamento respeitante ao presente contrato será efetuado pela Câmara Municipal, de acordo com estipulado na cláusula 5ª do Caderno de Encargos. -----

**SEXTA** – Como gestor do contrato, com a função de acompanhar a respetiva execução, a entidade adjudicante designou, nos termos e para os efeitos do artigo 290-A, do Código dos Contratos Públicos,

-----  
**SÉTIMA** – Para as questões emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Administrativo de Mirandela.-----

**OITAVA** – Em tudo o que estiver omissa no presente contrato, rege o disposto no Código do Contratos Públicos na sua atual redação.-----

Pelo segundo outorgante, na qualidade que intervém, é aceite o presente contrato nas condições exaradas, as quais são do seu perfeito conhecimento.-----

Constam em anexo ao presente contrato e dele fazem parte integrante, a proposta apresentada e caderno de encargos.-----



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo segundo outorgante foi exibida a: -----

a. Certidão comprovativa em como tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em 12 de Dezembro de 2023 pelo Serviço de Finanças de Vila Real;-----

b. Declaração comprovativa em como tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida pelo Serviço Segurança Social em 12 de Setembro de 2023;-----

c. Declaração em como não se encontra em nenhuma das situações previstas no art.º 55º do Código dos Contratos Públicos, datada de 5 de Janeiro de 2024;-----

d. Documentos emitidos pelo Ministério da Justiça em 21 e 22 de Novembro de 2023, comprovativos de que não foi condenada por sentença transitada em julgado pelos crimes de participação em atividades de uma organização criminosa, corrupção, fraude e branqueamento de capitais;-----

E para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado eletronicamente, no uso de assinatura digital qualificada dos outorgantes, nos termos e para os efeitos do nº 1, do art.º 94º do Código dos Contratos Públicos, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura. -----

O Primeiro Outorgante,

Assinado por: **LUÍS REGUENGO MACHADO**  
Num. de Identificação:  
Data: 2024.01.08 17:09:51+00'00'  
Certificado por: **Secretaria-Geral do Ministerio da Administracao Interna.**  
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião.**



O Segundo Outorgante,

[Assinatura Qualificada] Digitally signed by  
[Assinatura Qualificada] Adriana Sofia de Sousa Machado  
Date: 2024.01.08 14:40:39 Z

[Assinatura Qualificada] Digitally signed by  
[Assinatura Qualificada] Óscar Queijo Delfim  
Date: 2024.01.08 14:41:08 Z



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL

O Oficial Público,

*Oficial Público*

Assinado por: **MARIA DE LURDES DE ARAÚJO**  
**RIBEIRO MOREIRA**

Num. de Identificação:

Data: 2024.01.09 09:18:45+00'00'

Localização: Santa Marta de Penaguião

